ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) Vila Nova, visando criar novos espaços destinados aos atendimentos da população e de apoio aos serviços de saúde.
A ampliação da unidade permitirá melhor organização dos setores administrativos, proporcionando ambientes específicos para o desenvolvimento das atividades internas, além de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na gestão dos serviços.
A aquisição de um container marítimo personalizado, adaptado para uso administrativo, apresenta-se como uma solução técnica e economicamente vantajosa, por proporcionar rápida implantação, elevada durabilidade, resistência estrutural, facilidade de instalação e possibilidade de futura relocação, quando necessário. Além disso, essa alternativa reduz o tempo de execução quando comparada às construções convencionais, permitindo a disponibilização dos novos ambientes em menor prazo.
O container será dividido em três ambientes independentes, dotados de infraestrutura elétrica, isolamento térmico e acústico e acabamentos adequados ao uso administrativo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da ESF Vila Nova.
Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a ampliação da estrutura física da ESF Vila Nova, fortalecendo a capacidade administrativa da unidade e contribuindo para a melhoria da organização dos serviços e da qualidade do atendimento prestado à população.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) O objeto deverá consistir no fornecimento de container marítimo personalizado, Classe A, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

b) O container deverá ser entregue totalmente montado, acabado e em perfeitas condições de uso, incluindo todos os materiais, componentes, instalações elétricas, acabamentos, acessórios e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

c) A estrutura deverá ser confeccionada em aço Corten, com revestimentos, isolamento térmico e acústico, piso, esquadrias, divisórias internas e instalações elétricas de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

d) As instalações elétricas deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente à ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, sendo fornecidas completas, testadas e aptas ao funcionamento.

e) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, isentos de defeitos de fabricação e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

f) O fornecimento deverá compreender todas as despesas com fabricação, montagem, acabamento, transporte, frete, carga, descarga e entrega no Município de Alegrete/RS, sem qualquer custo adicional para a Administração.

g) A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto, contra defeitos de fabricação, montagem e instalação.

h) O objeto será recebido mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas previstas no Termo de Referência, podendo ser recusado caso apresente qualquer desconformidade.

i) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e comerciais decorrentes da contratação.

j) O prazo de entrega deverá observar o estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da Nota de Empenho.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a IN 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro:

> IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A utilização desse parâmetro justifica-se em razão da especificidade do objeto, consistente na aquisição de container marítimo personalizado, fabricado sob medida e conforme projeto técnico elaborado pela Administração, com características construtivas, acabamentos e instalações próprias, o que dificulta a

obtenção de preços em contratações similares disponíveis em bancos públicos ou em sítios eletrônicos especializados.

Assim, a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo mostrou-se o meio mais adequado para obtenção de valores compatíveis com a realidade de mercado, possibilitando a comparação entre propostas com especificações equivalentes e assegurando a formação de preço estimado condizente com o objeto pretendido, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, visando à aquisição de container marítimo personalizado, Classe A, destinado à ampliação da estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) Vila Nova, da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete/RS.

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se por proporcionar maior competitividade, transparência, celeridade e economicidade ao processo licitatório, permitindo a ampla participação de fornecedores de diferentes localidades e a realização de lances sucessivos, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução contempla os seguintes aspectos:

- Aquisição de container marítimo personalizado, Classe A, adaptado para utilização como unidade administrativa;
- Estrutura metálica em aço Corten, com isolamento térmico e acústico, revestimentos internos, piso, esquadrias e divisórias, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Instalações elétricas completas em 220 V, incluindo quadro de distribuição, tomadas e infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado;
- Entrega do container totalmente montado, acabado e em condições imediatas de uso;
 Inclusão de todos os custos de fabricação, personalização, montagem, transporte, frete, carga, descarga e entrega no Município de Alegrete/RS;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem e instalação;
 Ampliação da estrutura física da ESF Vila Nova, proporcionando novos ambientes destinados aos atendimentos a população e de apoio aos serviços de saúde;

- Melhoria da organização dos espaços físicos, das condições de trabalho dos servidores e da eficiência na gestão da unidade.

A solução adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando uma alternativa de rápida implantação, elevada durabilidade e funcionalidade, contribuindo para a ampliação da estrutura da ESF Vila Nova e para a melhoria dos serviços prestados à população.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi definida com base na necessidade de ampliação da estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) Vila Nova. Dessa forma, prevê-se a aquisição de 01 (uma) unidade de container marítimo personalizado, Classe A, medindo aproximadamente 10,40 m de comprimento x 2,44 m de largura x 2,89 m de altura, dividido internamente em 03 (três) ambientes independentes.
A quantidade estimada é suficiente para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o objeto será destinado exclusivamente à ampliação da ESF Vila Nova, não havendo previsão, neste momento, de aquisição de unidades adicionais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 94.833,33 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão eletrônico, regida pela Lei 14.133/2021. A aquisição deverá ser paga unicamente, uma vez, sem parcelamento.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação. Contudo, encontra-se prevista contratação futura destinada à execução da base de apoio (fundação) para instalação do container, bem como da marquise, estruturas necessárias para sua ade-

quada implantação no local de instalação. Ressalta-se que tais serviços possuem natureza distinta do objeto deste processo e poderão ser contratados posteriormente, sem comprometer a aquisição do container.

Dessa forma, a inexistência dessas contratações no presente momento não inviabiliza a presente aquisição, uma vez que o objeto será fornecido completo e apto à instalação, ficando apenas a execução da infraestrutura de apoio sob responsabilidade de contratação específica futura.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Administração não possui no Plano Anual de Contratações os objetos solicitados.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se ampliar a estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) Vila Nova, mediante a aquisição de 01 (uma) unidade de container marítimo personalizado.

Os principais resultados esperados são:

- Ampliação da estrutura física da ESF Vila Nova, proporcionando novos ambientes para o atendimento a população e de apoio aos serviços de saúde;
- Melhor organização dos espaços internos da unidade, favorecendo a distribuição das atividades e o fluxo de trabalho dos servidores;
- Disponibilização de ambiente adequado, seguro e funcional, com conforto térmico e acústico, atendendo às necessidades dos profissionais e dos usuários;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, contribuindo para maior produtividade, organização e eficiência na execução das atividades;
- Implantação de solução construtiva de rápida execução, reduzindo o tempo necessário para disponibilização dos novos espaços quando comparada à construção convencional;
- Utilização de estrutura com elevada durabilidade, resistência e baixa necessidade de manutenção, proporcionando melhor relação custo-benefício para a Administração;

- Fortalecimento da capacidade operacional da ESF Vila Nova, contribuindo para a melhoria da gestão da unidade e da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione ganhos de eficiência administrativa, melhoria da infraestrutura física da unidade e melhores condições para a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas pela Administração as seguintes providências prévias:

- Designação de servidor pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Disponibilização do local onde será instalado o container, assegurando condições de acesso para veículos e equipamentos necessários à entrega;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho;
- Não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos, capacitação de servidores ou outras providências administrativas relevantes que possam impedir ou comprometer a execução do objeto da presente contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de container marítimo personalizado.

Como medida de sustentabilidade, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Utilização de estrutura metálica proveniente de container marítimo, contribuindo para o reaproveitamento de materiais e a redução do consumo de recursos naturais;
- Emprego de materiais de qualidade e elevada durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições e manutenções frequentes;
- Utilização de isolamento termoacústico em lã PET ou material equivalente, contribuindo para o conforto térmico da edificação e para a eficiência energética;

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a fabricação e eventual instalação do objeto, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Adoção, pela contratada, de práticas que minimizem desperdícios de materiais e reduzam os impactos decorrentes do transporte e da execução do objeto.

Considerando as características da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da utilização do container. Ainda assim, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, responsabilizando-se pela correta destinação dos resíduos eventualmente gerados e pelo cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente durante a execução do contrato.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos realizados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade de ampliação da estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) Vila Nova.

Verificou-se, ainda, a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas do objeto, bem como a possibilidade de realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação também se mostra viável sob o aspecto operacional, considerando que o objeto será entregue completo, pronto para utilização e destinado à ampliação da estrutura da ESF Vila Nova, contribuindo para a melhoria da organização dos ambientes, das condições de trabalho dos servidores e da prestação dos serviços à população.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição do objeto, por atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Responsável pela pesquisa
Alicia Teixeira
Matrícula 124796